14/682

29

Projeto de Lei n.º 14/79
Documento n.º 682/79

Sr. Presidente
Sas. Vereadores

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Passam a integrar a zona comercial do Município, com características de zona residencial as Ruas Francisco Sá e Sinhá Junqueira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento do comércio vicentino provocou a natural expansão da área geográfica que tradicionalmente ocupava, cortando a cidade inicialmente pelas artérias principais, sendo que as frentes expansionistas exigem agora a tomada dos logradouros adjacentes.

Esse é o caso das ruas incluídas nesse projeto, próximas que estão da importante Avenida Antônio Emerich.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 24 de maio de 1979.

a) MILTON LUIZ DA SILVA

ARQUIVADO EM 06/06/79
ARQUIVISTA

A Comissão de Justiça
São Vicente, 24/05/79